

Ofício nº 384/2026 – DRH (Estagiários/Residentes)

Aracaju, 10 de julho de 2026

Assunto: Convocação de candidato(a) aprovado(a), na área de Direito, referente ao Edital nº 03/2024-ESMP/SE.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Nilzir Soares Vieira Junior**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito** (Nível Superior – Graduação), referente ao Edital nº 03/2024-ESMP/SE, realizado em 12 de janeiro de 2025, com resultado final divulgado em 04 de fevereiro de 2025, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 2120, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

- 1) Comparecer na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos**, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia e horário mencionado no Anexo Único.
- 2) Apresentar atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:
 - a) Cédula de Identidade;**
 - b) CPF;**
 - c) Título de Eleitor;**
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;**
 - e) Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;**
 - f) Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;**
 - g) Grupo sanguíneo;**
 - h) 1 (uma) foto 3x4;**

- i) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida;
- j) Histórico Acadêmico;
- k) Horário Acadêmico;
- l) Comprovante de abertura de conta bancária no BANESE;
- m) Comprovante de residência.

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de **“Seminário de Ambientação”**, no mesmo dia, horário e local;
- De acordo com o Edital nº 03/2024-ESMP/SE, item 1.9, somente poderão ser contratados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Superior que possuam Convênio ou Termo de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Sergipe;
- O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá atender aos seguintes requisitos, para a concessão de estágio: a) Já ter integralizado, na data da contratação, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total de créditos previstos pela respectiva instituição para a conclusão do curso; b) não estar cursando o último semestre do curso; c) ter média geral ponderada mínima de 5,0 (cinco); e d) ser aprovado em investigação social a ser realizada pelo Gabinete de Segurança Institucional do MPSE, após a convocação do candidato aprovado;
- Conforme o art. 21, inciso II, da Portaria nº 1.039, de 21 de maio de 2021, **“é vedado ao estagiário o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, na advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”**;
- **Cada candidato(a) convocado(a) deverá trazer a caneta esferográfica de tinta preta ou azul para preenchimentos dos formulários de admissão;**
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio na data definida pela Administração Superior;
- O(A) candidato(a) poderá solicitar expressamente, dentro do prazo da convocação, que seja colocado no final da respectiva lista (item 9.11 do Edital nº 03/2024-ESMP/SE);



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Decorrido o prazo, sem que o(a) candidato(a) apresente os documentos ou faça uso da faculdade de colocação em final de lista, o ato de convocação perderá seu efeito, sendo o(a) candidato(a) considerado excluído do certame (item 9.12 do Edital nº 03/2024-ESMP/SE).

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no **Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito** (Nível Superior – Graduação), realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe – ESMP/SE.

Atenciosamente,

Francisco José de Oliveira Góis

Secretário-Geral do Ministério Público

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO

REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2024-ESMP/SE

O **Secretário-Geral do Ministério Público**, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Nível Superior – Graduação), Edital nº 03/2024-ESMP/SE, de acordo com o Ofício nº 384/2026, para assumir a vaga do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

DIA: 14/07/2026

HORÁRIO: 08h30min

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
Barbara da Silva Florencio Alves	1º	Canindé do São Francisco

Aracaju, 10 de julho de 2026.

Francisco José de Oliveira Góis

Secretário-Geral do Ministério Público